

FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 15/04/2014 16:57:25, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0010676-07.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**

Requerente: Edson Jose Perez São Carlos Me Requerido: João Paulo Pereira Coelho

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 57/59: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC. Declaro insubsistente a penhora de fl. 52.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 16 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.